



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1091, DE 17 DE JULHO DE 2019.

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ESPECIAL – SOCIEDADE ESPÍRITA
ALLAN KARDEC.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Assessor Jurídico do Sr. Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Especial com o intuito de apurar a possibilidade de o Município responsabilizar-se pelo pagamento de duas ações trabalhistas movidas em desfavor da Sociedade Espirita Allan Kardec, sociedade essa que possuía convênio firmado com o Município para prestar serviços no Lar de Passagem de Jaguarão. O valor das ações somam R\$ 40.928,20, além dos honorários do advogado que defendeu a Sociedade Espirita Allan Kardec que corresponde ao valor de R\$ 3.000,00, totalizando R\$ 43.928,20.

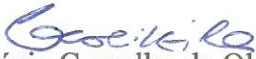
Art. 2º. Designar os servidores Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula nº4162-9, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 5052-0, que atuará também como Secretária da Comissão, para sob presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4 comporem a Comissão Processante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 30 dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (2019).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração